

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 8.758, DE 2017

Confere ao Município de Piedade, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Alcachofra.

Autor: Deputado CAPITÃO AUGUSTO

Relator: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Capitão Augusto, visa conferir ao Município de Piedade, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Alcachofra.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O município de Piedade responde por 65% da produção de alcachofra do País. As safras superam 540 toneladas.

Em 2018 foi realizada a VI Festa Alcachofra e Morango no município, que também, organiza roteiros gastronômicos. Em outubro de 2019 será realizada a Exposição Agrícola de Piedade (Expap) Alcachofra e Morango.

Esses eventos têm importante aspecto cultural, na medida em que, a partir deles, é incentivada e promovida a cultura local expressa nas mais distintas manifestações – música, dança e, evidentemente, a culinária baseada nessa exótica planta composta por grandes capítulos florais e iguaria gastronômica.

Dante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de Lei nº 8.758, de 2017.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
Relator

2019-15294